São Julião – PI, 14 de setembro de 2026.

OFÍCIO PMSJ/GP Nº. 089/2026
Da: Prefeitura Municipal de São Julião – Piauí;
A: Câmara Municipal de São Julião – Piauí;
Assunto: (Balancete Mensal Encaminhado).

Senhora Presidente da Câmara Municipal;

Venho através do presente, nos termos da legislação vigente e cumprindo as disposições legais da Lei Orgânica do Município de São Julião – Piauí, Instrução Normativa N°. 06/2025, de 11 de dezembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI e Portaria TCE-PI Nº. 05/2026, tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa para apreciação dos Senhores Vereadores, **O BALANCETE MENSAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PIAUÍ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, FUNDEB, FME, FMS, FMAS E UMS, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026,** o qual vai acompanhado de toda documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Aproveitamos o ensejo para expressar a Vossa Excelência, nossa expressão maior de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.09.16 14:01:50 -03'00'

Renaldo Ramos Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 881.230.493-15

RECEBIDO EM:
21 / 09 / 2026

Gracieuda Lopes Viana
CPF: 907.894.583-49
Presidente

EXMA. SENHORA
GRACIEUDA LOPES VIANA
Presidenta da Câmara Municipal de São Julião – Piauí
Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000,
SÃO JULIÃO – PI.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RENALDO RAMOS RODRIGUES - ***.*30.493-** - 22/09/2026 08:41:23
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 22/09/2026 08:41:35